



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1224**

**Ji-Paraná (RO), 13 de dezembro de 2011**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01**  
**DECRETOS.....PÁG.01**

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 1-16694/2011**

**INTERESSADA:** Semg/Semed

**ASSUNTO:** Instalação de subestação trifásica no C.M.E.I.E.F Ruth Rocha

Acolho o Parecer Jurídico nº 999/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 187/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a **Instalação de subestação trifásica no C.M.E.I.E.F Ruth Rocha**, conforme Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos (fls. 04/10), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Geometria Engenharia e Construções Ltda-ME**, no valor total de **RS 71.322,21** (setenta e um mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e um centavos).

**Publique-se.**  
**À SEMDES**, para empenho.  
**Contrate-se.**

Ji-Paraná, 12 de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-17336/2011**

**INTERESSADA:** Semed

**ASSUNTO:** Contratação de serviços para pintura da E.M.E.F Paulo Freire e da E.M.E.F Celso Rocco

Acolho o Parecer Jurídico nº 1008/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 189/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a **Contratação de serviços para pintura da E.M.E.F Paulo Freire e da E.M.E.F Celso Rocco**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Coester Construtora Oeste Rondônia Ltda**, no valor total de **RS 36.521,60** (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

**Publique-se.**  
**À SEMDES**, para empenho.

Ji-Paraná, 12 de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-17521/2011**

**INTERESSADA:** Semg

**ASSUNTO:** Ampliação do C.M.E.I. Pedro Gonçalves

Acolho o Parecer Jurídico nº 998/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 188/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a **Ampliação de 02 (duas) salas de aula no C.M.E.I. Pedro Gonçalves**, conforme Projeto Básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e outros (fls. 04/15), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Santos & Carvalho Ltda**, no valor total de **RS 128.588,33** (cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

**Publique-se.**  
**À SEMDES**, para empenho.  
**Contrate-se.**

Ji-Paraná, 12 de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-23430-2011**

**INTERESSADA:** Coopermoto Coop. de Motot. de Ji-Paraná

**ASSUNTO:** Prorrogação de Prazo

**À PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**  
 Dr. Armando Reigota Ferreira Filho

Senhor Procurador-Geral,

O presente Processo Administrativo foi autuado pela Coopermoto – Cooperativa de mototaxista de Ji-Paraná Ltda., através do qual requer a esta Municipalidade a renovação do prazo de concessão do serviço Público para Exploração do serviço de mototaxi e moto entrega neste Município.

Solicitamos vossos bons préstimos no sentido de manifestar-se nos autos, quanto a legalidade da prorrogação de prazo do contrato nº 001/PGM/2001 (cópia anexa).

Ji-Paraná, 12 de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

### DECRETOS

**DECRETO N.16775/GAB/PMJP/2011**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2090, de 27 de dezembro de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

**Considerando** solicitação do senhor Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através do Ofício nº 062/CONT/CMJP/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 43.400,00** (quarenta e três mil e quatrocentos reais), para reforço das dotações vigentes:

	01 01 01	CÂMARA DOS VEREADORES	
RA	13	01.031.2001.2002.2002	FOPAG-CÂMARA
	32.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001	001	Recursos Próprios da Câmara
RA	16	01.031.2001.2002.2002	FOPAG-CÂMARA
	400,00		
	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições	

Trabalhistas	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	001	001	Recursos Próprios da Câmara
RA	18	01.031.2001.2002.2002	FOPAG-CÂMARA
	11.000,00		
	3.3.90.46.00		Auxílio-Alimentação
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	001	001	Recursos Próprios da Câmara
	12	01.031.2001.2002.2002	FOPAG-CÂMARA
	-43.400,00		
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens
Fixas - Pessoal Civil	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	001	001	Recursos Próprios da Câmara

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

	01 01 01	CÂMARA DOS VEREADORES	
RA	12	01.031.2001.2002.2002	FOPAG-CÂMARA
	-43.400,00		
	3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens
	1		Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	001	001	Recursos Próprios da Câmara

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 12 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

### FALE COM A PREFEITURA

Quando você precisar falar com alguém na Prefeitura, não importa qual seja o assunto, informações, reclamações, sugestões, entre em contato com um de nossos telefones:

- Secretaria Mun. de Ação Social (Semas) – 3416-4188
- Secretaria Mun. de Administração (Semad) – 3416-4024
- Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente (Semagri) – 3416-4056
- Secretaria Mun. de Desenvolvimento (Semdes) – 3416-4023
- Secretaria Mun. de Educação (Semed) – 3416-4131
- Secretaria Mun. de Esportes (Semes) – 3421-8674
- Secretaria Mun. de Fazenda (Semfaz) – 3416-4032
- Secretaria Mun. de Governo (Semg) – 3416-4168
- Secretaria Mun. de Obras e Serviços Públicos (Semosp) – 3416-4161
- Procuradoria-Geral do Município (PGM) – 3416-4043
- Fundação Cultural de Ji-Paraná – 3421-2263
- Empresa Mun. de Transportes Urbanos (EMTU) – 3423-6441
- Hospital Municipal – (recepção) 3416-4080
- Hemojip – 3421-4415
- Centro de Controle de Zoonoses – 3423-6496
- Centro de Hemodiálise Municipal – 3423-4036
- Clínica da Mulher “Ceci Cunha”- 3416-4190 e 3416-4191
- DST/AIDS – 3416-4187
- Vigilância Sanitária – 3416-4189 e 3422-3265
- Divisão de Controle de Vetores (Funasa) – 3424-3029 e 3424-6301
- Divisão de Epidemiologia e Imunizações – 3416-4171
- Departamento Odontológico Municipal – 3423-5453
- PACS e PPSF – 3416-4177 e 3416-4184
- Laboratório Central Municipal – 3422-4119
- Programa Municipal do Idoso – 3423-3663

**Quando a pessoa se dedica a estudar alguma coisa, mais do que aprender, ela amplia os seus conhecimentos!**

**A Fundação Cultural de Ji-Paraná lhe oferece dezenas de opções em cursos abertos para toda a comunidade**



**TEATRO - MÚSICA - JAZZ**  
**ARTES PLÁSTICAS - BALÉ - ARTESANATO**



FUNDAÇÃO CULTURAL  
DE JI-PARANÁ - RO

Para maiores informações, procure a  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
Rua Tenente Antonio João, 1.108  
Bairro Nova Brasília - Ji-Paraná - Rondônia  
Telefone: 3421-2263



**Diário Oficial**  
**DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abrahim Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social